



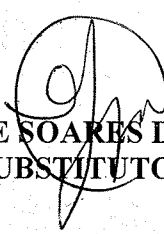
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.994, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006835/2008-80, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 249/DAP, de 30.07.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 04.09.2008, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ANDERSON DE BARROS DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1350034, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 06.07.2008”, leia-se “referente ao interstício de 30.04.2006 a 30.04.2008”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **30.04.2008**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 26/10/12**